CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2015.

LEI Nº 2141/2015, de 27 de Abril de 2015.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e Re-publicada no Órgão Oficial do Município "Jornal O Diário do Norte do Paraná", sob o número 12.616 em 09 de Maio de 2015.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2383/2015), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.

Autor: **CILAS SOUZA MORAIS.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 1261 EM 09/05/15
SERVIDOR(A)

LEI Nº 2141/2015

SÚMULA:- Reconhece e declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETESDA MISSÃO E PAZ, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cilas Souza Morais.

Art. 1° - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETESDA MISSÃO E PAZ, inscrita no CNPJ. N.° 18.006.491/0001-43, fundada em 14 de março de 2013, com sede à Rua Cruzeiro do Sul, 195, no Jardim Universal, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de abril de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

RE - PUBLICAÇÃO

L E I Nº 2141/2015 – De Autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS.**

SÚMULA:-. Reconhece e declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BETESDA MISSÃO E PAZ, na forma que especifica.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 2141/2015

SÚMULA:- Reconhece e declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETESDA MISSÃO E PAZ, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cilas Souza Morais.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETESDA MISSÃO E PAZ, inscrita no CNPJ. N.º 18.006.491/0001-43, fundada em 14 de março de 2013, com sede à Rua Cruzeiro do Sul, 195, no Jardim Universal, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de abril de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Aprovada em Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 27/04/2015, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município, 'O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 05 de Maio de 2015. Edição nº 12.612 – TERÇA-FEIRA - e RE-PUBLICADA EM 09 DE MAIO DE 2015, Edição nº 12.616– SÁBADO-.-
.-
.-
.-